



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Afigurando-se que a contratação é legal, com base nas disposições da Lei nº 14.133/2021 c/c arts. 4º e 63, ambos do Decreto nº 11.384/2023 e no parecer jurídico juntado aos autos, RATIFICO este processo de contratação direta com base nas seguintes informações gerais:

Requisitante	Secretaria de Assistência Social.	
Objeto	Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal, produtos de limpeza e gás de cozinha em atendimento ao Serviço de Atenção à Família em Situação de Risco Social através do projeto Auxílio Cidadão.	
Justificativa	Garantir a prestação dos serviços discriminados neste edital de credenciamento, nas quantidades previamente estimadas pela secretaria requisitante.	
Fundamento Legal	Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.	
Valor Estimado	R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).	
Dotação	10.20.08.244.0029.2168	21
Fornecedor	MOCAM SUPERMERCADOS LTDA (CNPJ nº 86.378.429/0012-95). Observação: FILIAL MARGEM ESQUERDA.	

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL:

DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 e ss. da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar.

DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

DA PUBLICAÇÃO:

Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021.

Sigam-se os autos do processo.

Gaspar (SC), 07 de fevereiro de 2025.

NEUSA PASTA FELIZETTI
Secretária Municipal de Assistência Social